



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 34

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **José Francisco Calado Banha** -----

----- **Vereadores:** ----- **Joaquim António Senrada Simões**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Estiveram ausentes, o Presidente da Câmara Municipal, Álvaro José Pato Azedo, o qual foi substituído pelo Vice-Presidente, José Francisco Calado Banha e ainda o Vereador José Maria Prazeres Pós-de-Mina, tendo sido substituído pelo vereador Joaquim António Senrada Simões. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foram justificadas as faltas do Presidente da Câmara Álvaro José Pato Azedo e do vereador José Maria Prazeres Pós-de-Mina à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lourdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata número trinta e três referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e um de novembro de dois mil e dezoito-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PRESIDÊNCIA

Informação do Presidente à Câmara Municipal

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

013418 - Proposta - Atribuição de verba à Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro

023418 - Proposta - Isenção do pagamento de taxas à ASAMIL

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

033418 - Proposta - Contrato de prestação de serviços para receção, transporte e tratamento de resíduos Req: Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO

043418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BE Arrumos 18, em Moura Req: Novo Banco, S.A.

053418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BG Arrumos 20, em Moura Req: Novo Banco, S.A.

063418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração X - Loja 27, em Moura Req: Novo Banco, S.A.

073418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração W - Loja 26, em Moura Req: Novo Banco, S.A.

083418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral, 26 - Arrecadação A24 - Fração BK, em Moura Req: Novo Banco, S.A.

093418 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio na Praça Sacadura Cabral - Fração Z- Loja 29, em Moura Req: Novo Banco, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- **103418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Travessa da Espada Larga nº 2, em Moura Req: Manuel Francisco Chaparro Gonçalves -----
- **113418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração S - Loja 21/22, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **123418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AH - Loja 38, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **133418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração Q - Loja 18, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **143418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração P - Loja 17, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **153418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração N - Loja 14/15, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **163418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração T - Loja 23, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **173418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AE - Loja 35, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **183418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AG - Loja 37, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----
- **193418** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura Req: Luiz António Pereira Varela - -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----203418 - Proposta - Rescisão do Contrato por mútuo acordo - Revisão do PDM de Moura Req: Ciberarq - Arquitetura, Urbanismo e Design, Lda-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Presidente deu início a este período cumprimentando todos os presentes, e justificando as ausências do Presidente da Câmara, Álvaro Azedo e do vereador José Maria Pós-de-Mina. Procedeu de imediato à entrega da informação solicitada pelos vereadores da CDU na reunião anterior, referente ao pedido de Informação Nº16/2018.-----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas, que referindo-se aos Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia, informou que haviam remetido o documento excel com os cálculos dos valores atribuídos às Juntas, elaborados em 2012, tal como havia sido sugerido pelo vereador Manuel Bio. Reafirmou que os mesmos explanavam os critérios seguidos pelos anteriores executivos, baseados no princípio da perequação, assunto também debatido na Assembleia Municipal. Finalizou insistindo, que os cálculos apresentados pelo executivo municipal, não iriam de encontro aos critérios definidos pela Câmara Municipal.-----

-----Interveio a vereadora Ana Maria Farinho para relembrar o pedido efetuado na anterior reunião sobre a informação dos caminhos rurais intervencionados pela Câmara Municipal.-----

-----Novamente no uso da palavra o vereador André Linhas Roxas, lembrou que se encontrava em falta a informação solicitada sobre o conteúdo das recomendações feitas à certificação da Estação Náutica. Acrescentou que os vereadores da CDU aguardavam o agendamento em reunião de câmara, do assunto sobre "Apreciação e deliberação sobre as decisões tomadas pelo Presidente da Câmara em matéria de estacionamento de viaturas e sinalização rodoviária", tal como haviam solicitado anteriormente, ao abrigo do ponto 1 do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----No uso da palavra o vereador Joaquim Simões congratulou-se por ter sido levada a cabo, mais um ano, a iniciativa, "Árvore da Partilha", em Moura e também



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

na Amareleja, referindo a importância que o evento tem para as crianças principalmente pelos temas que a mesma aborda anualmente. Congratulou-se também pela visita dos Chefes Michelin ao concelho de Moura.-----

-----Em resposta à questão dos cálculos dos Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia, o Presidente explicitou, que tal como explanado anteriormente, o ponto divergente entre as duas formas de cálculo baseia-se no facto de o presente executivo entender calcular as três variáveis de forma global, contrariamente à perspectiva dos vereadores da CDU. No que dizia respeito ao pedido de agendamento em reunião de Câmara do assunto referente ao estacionamento e sinalização rodoviária, disse que seriam dadas indicações nesse sentido. Em relação aos restantes pedidos de informação em falta, afirmou que os mesmos seriam enviados pelos respectivos serviços. Agradeceu ao vereador Joaquim Simões, as palavras proferidas sobre a iniciativa da "Árvore da Partilha", parabenizou todos os envolvidos na sua realização, não só pela criatividade na construção da mesma, mas também pela importância dos temas abordados, nomeadamente para a população infantil do concelho. -----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----**Aprovação da ata número trinta e três referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e um de novembro de dois mil e dezoito.** -----

-----Foi presente para aprovação a ata número trinta e três referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a vinte e um de novembro de dois mil e dezoito. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR, E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM ANTÓNIO SENRADA SIMÕES POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----RESUMO DIÁRIO-----

-----Foi presente resumo diário n.º 227, da Tesouraria, referente ao dia
04/12/2018, que regista um saldo de 149.786,47, (cento e quarenta e nove mil,
setecentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), em Operações
Orçamentais. -----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----PRESIDÊNCIA-----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----Foi presente informação sobre as actividades desenvolvidas quinzenalmente
pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores do PS. -----

-----Pedi a palavra a vereadora Ana Farinho para questionar qual os temas
abordados na Sessão de Sensibilização sobre Auxílios do Estado, ocorrida no Cine -
Teatro Pax Júlia em Beja no passado dia dezanove de novembro. Relativamente a
este assunto o Presidente informou que a sessão se realizou em Beja, abrangendo a
região sul do continente como forma de descentralizar esse tipo de eventos da
capital do país. Referiu que também teria estado presente na sessão o Presidente
da Câmara e a Técnica responsável pelos Programas de Candidatura a Fundos
Comunitários, acrescentou que o objectivo da sessão teria sido sensibilizar as
autarquias sobre a forma de atuação e a vigência da lei no que dizia respeito aos
apoios do estado. Frisou ainda tratar-se de uma matéria algo complexa, referindo
que se os vereadores da CDU entendessem poderia ser compilada informação
sobre o referido tema. -----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta - Atribuição de verba à Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro** -----

-----**013418**-----

----- Foi presente proposta da Divisão de Cultura Património e Desporto, para aprovação de atribuição de verba como forma de apoio para a organização de um almoço para as crianças e jovens que vivem ou viveram na instituição, e também para todos os funcionários da Fundação Manuel Gerardo de Sousa e Castro. -----

-----Pedi a palavra o vereador Joaquim Simões para questionar se estaria alguma criança do concelho na referida instituição e qual a abrangência a mesma a nível territorial. O Presidente passou a palavra à vereadora Lurdes Balola que transmitiu que poderia, posteriormente confirmar a informação solicitada, no entanto existia uma grande probabilidade de, não estando no momento, já terem estado crianças do concelho na referida instituição, afirmando que, a decisão de atribuir uma verba à instituição residia precisamente nesse facto. Deu como exemplo a instituição "A Buganília" – Centro de acolhimento de crianças, onde se encontram algumas crianças do concelho de Moura, e a qual a Câmara Municipal apoia, estando previsto atribuir-lhe uma verba recolhida na iniciativa "Moura, Castelo Encantado".-----

-----O vereador André Linhas Roxas referiu que a questão dos vereadores se prendia precisamente em confirmar qual o critério de atribuição de verbas a esse tipo de instituição, por entender que deveriam ser muitas as instituições a solicitar apoio à Câmara Municipal. O Presidente confirmou serem muitas as solicitações que chegariam à Câmara, no entanto e por se tratar de uma Fundação localizada no distrito de Beja e com muito tempo de existência, tinham decidido atribuir um apoio.--

-----Foi colocada a votação pelo Presidente, a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE 100€ (CEM EUROS) À FUNDAÇÃO MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO, COMO FORMA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO PARA OS INTERNOS E FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Isenção do pagamento de taxas à ASAMIL-----

-----023418

-----Considerando a ASAMIL uma Associação sem fins lucrativos e de cariz solidária, pretendendo a mesma realizar iniciativas para angariação de fundos, na Casa do Povo de Póvoa de São Miguel, foi presente para aprovação proposta da Divisão de Cultura Património e Desporto no sentido de isentar o pagamento das taxas administrativas.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE ISENTAR A ASAMIL DO PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS REFERENTES À EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NAS INICIATIVAS A REALIZAR NOS DIAS 15, 22 E 31 DE DEZEMBRO NA CASA DO POVO DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-----

-----Proposta - Contrato de prestação de serviços para receção, transporte e tratamento de resíduos Req: Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM-----

-----033418

-----Foi presente para apreciação e aprovação a proposta da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, exarada na Informação N°230/2018, do Contrato de prestação de serviços para receção, transporte e tratamento de resíduos, requerido pela Resialentejo - Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, REQUERIDO PELA RESIALENTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, EIM-----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BE Arrumos 18, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----043418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N°1498/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BE Arrumos 18, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO N°1498/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO BE ARRUMOS 18, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N°1857, FRAÇÃO BE, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 1.180,00€ (MIL CENTO E OITENTA EUROS).**-----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BG Arrumos 20, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----053418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N°1497/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração BG Arrumos 20, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

INFORMAÇÃO Nº1497/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO BG ARRUMOS 20, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO GB, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 1.321,00€ (MIL TREZENTOS E VINTE E UM EUROS)-----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração X - Loja 27, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----

-----063418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1499/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração X – Loja 27, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1499/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO X, LOJA 27, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO X, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 16.394,00€ (DEZASSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração W - Loja 26, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----073418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1496/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração W – Loja 26, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1496/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO W, LOJA 26, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO W, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 10.019,00€ (DEZ MIL E DEZANOVE EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral, 26 - Arrecadação A24 - Fração BK, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----

-----083418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1500/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral, 26 Arrecadação - Fração BK, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1500/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, 26 ARRECADUÇÃO A24, FRAÇÃO BK, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO BK, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 524.00€ (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio na Praça Sacadura Cabral - Fração Z- Loja 29, em Moura Req: Novo Banco, S.A. -----

-----093418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 26/11/2018, exarada na Informação Nº1506/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração Z – Loja 29, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 26/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1506/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO Z, LOJA 29, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO Z, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 3.895,00€ (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Travessa da Espada Larga nº 2, em Moura Req: Manuel Francisco Chaparro Gonçalves -----

-----103418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 27/11/2018, exarada na Informação Nº1509/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Travessa da Espada Larga nº 2, em Moura, requerido por Manuel Francisco Chaparro Gonçalves. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 27/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1509/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA ESPADA LARGA Nº 2, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº2499, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO “CASA DAS TERÇARIAS”, REQUERIDO POR MANUEL FRANCISCO CHAPARRO GONÇALVES PELO VALOR DE 5.000,00€ (CINCO MIL EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração S - Loja 21/22, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----113418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1492/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração S – Loja 21/22, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1492/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO S, LOJA 21/22, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO S, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 7.149,00€ (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AH - Loja 38, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----123418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1493/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AH – Loja 38, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1493/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO AH, LOJA 38, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO AH, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

(PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 32.890,00€ (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA EUROS). -----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração Q - Loja 18, em Moura Req: Novo Banco, S.A.**-----

-----**133418**

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N°1490/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração Q – Loja 18, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO N°1490/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO Q, LOJA 18, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N°1857, FRAÇÃO Q, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 6.390,00€ (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA EUROS).** -----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração P - Loja 17, em Moura Req: Novo Banco, S.A.**-----

-----**143418**

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação N°1487/2018 da Divisão de Planeamento e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração P – Loja 17, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1487/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO P, LOJA 17, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO P, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 5.298,00€ (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração N - Loja 14/15, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----153418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1486/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração N – Loja 14/15, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1486/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO N, LOJA 14/15, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO N, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 24.743,00€ (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS). -----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração T - Loja 23, em Moura Req: Novo Banco, S.A.**-----

-----**163418**

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1485/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração T – Loja 23, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1485/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO T, LOJA 23, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO T, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 10.322,00€ (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS EUROS).**-----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AE - Loja 35, em Moura Req: Novo Banco, S.A.**-----

-----**173418**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1495/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AE – Loja 15, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1495/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO AE, LOJA 35, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº1857, FRAÇÃO AE, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 9.918,00€ (NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AG - Loja 37, em Moura Req: Novo Banco, S.A.-----

-----183418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 23/11/2018, exarada na Informação Nº1494/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Praça Sacadura Cabral - Fração AG – Loja 37, em Moura, requerido por Novo Banco, S.A. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 23/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1494/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SACADURA CABRAL, FRAÇÃO AG, LOJA 37, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Nº1857, FRAÇÃO AG, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “ÁREA DE EXPANSÃO DOS SÉCULOS XV A XVII” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM) ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE MOURA”, REQUERIDO POR NOVO BANCO, S.A., PELO VALOR DE 3.981,00€ (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM EUROS). -----

-----Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura Req: Luiz António Pereira Varela-----

-----193418

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 19/11/2018, exarada na Informação Nº1447/2018 da Divisão de Planeamento e, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua de Santa Catarina nº 17, em Moura, requerido por Luiz António Pereira Varela. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 19/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1447/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA CATARINA, Nº17, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº646, SITUADO NA ÁREA INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE RECONVERSÃO DAS PISCINAS DE MOURA (PPZRPM) ABRANGIDO PELA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO “IGREJA DO ESPÍRITO SANTO”, REQUERIDO POR LUIZ ANTÓNIO PEREIRA VARELA, PELO VALOR DE 172.000,00€ (CENTO E SETENTA E DOIS MIL EUROS). -----

-----Proposta - Rescisão do Contrato por mútuo acordo - Revisão do PDM de Moura Req: Ciberarq - Arquitetura, Urbanismo e Design, Ldª-----

-----203418



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----No seguimento do pedido de rescisão do Contrato para Revisão do PDM de Moura, requerido pela Ciberarq - Arquitetura, Urbanismo e Design, Ld^a, foi presente para aprovação a rescisão do referido contrato por mútuo acordo, nos termos da Informação N^o1502/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR APROVAR A RESCISÃO DO CONTRATO, DE REVISÃO DO PDM DE MOURA, POR MÚTUA ACORDO, COM A EMPRESA CIBERARQ - ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN, LD^a, E AINDA ACCIONAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA A TÍTULO DE CAUÇÃO, NOS TERMOS DO PARECER, EXARADO NA INFORMAÇÃO N^o1502/2018 DA DPGUIT. -----

----- (Por impedimento legal, não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho) -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

----- Neste período não se registaram intervenções. -----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

----- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 5 de dezembro de 2018

PRESIDENTE:

Almeida J. S.

SECRETÁRIO:

João de Sousa Peub Funes Sousa

